

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 04/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 03 (três) Quadras Poliesportiva, sendo 01 (uma) junto a Escola do Bairro Paulos, 01 (uma) junto a Escola do Bairro Tibúrcios, e 01 (uma) junto a Escola do Bairro Rodrigues, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

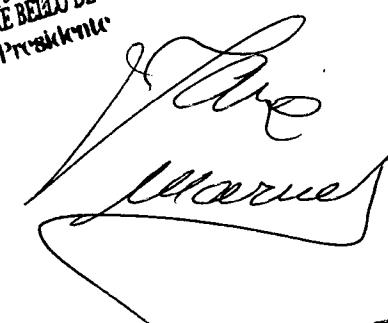
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros alunos, pais de alunos, professores e pela direção das referidas escolas, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que as escolas não possuem quadra poliesportiva, situação que prejudica em muito todos os alunos da referida escola, pois não tem um local adequado para a prática de esportes na escola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


LEÔNIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente


Raimundo de Almeida Lima

Vereador:
Leônio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (11) 9866-2996

Secretaria Administrativa
Recebido: 03/01/2003
Assinatura

